



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1510, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Delega competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Pró-Reitora Adjunta de Planejamento, Orçamento e Finanças, Jucilene Melandre da Silva, SIAPE nº 1147860, para atuar no perfil de autoridade superior para fins de aprovação no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no período compreendido entre a data desta Portaria e o dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDUARDO ANTÔNIO SALOMÃO CONDÉ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 12/09/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0019315** e o código CRC **A8F7ED6B**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0019315